



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 234, DE 2025

APROVADO  
EM: 20/03/2025  
Presidente - CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a implantação de pavimentação em pedra tosca, com a construção de pontilhão para a devida passagem de água, nas duas ruas sem denominação oficial no Conjunto Paraiso, na localidade de Vila Nova, Distrito da Taíba.

Vereadora Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a implantação de pavimentação em pedra tosca, com a construção de pontilhão para a devida passagem de água, nas duas ruas sem denominação oficial no Conjunto Paraiso, na localidade de Vila Nova, Distrito da Taíba. Os residentes têm sua mobilidade dificultada devido à ausência de pavimentação adequada das referidas ruas, que ainda em períodos chuvosos tornam-se intransitáveis, devido a passagem de água de córregos e afluentes, deixando os moradores praticamente ilhados.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação ....

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 22 dias de Janeiro de 2025.

  
**VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT**  
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

  
Stela Maria de Castro Duarte  
Diretora Legislativa - CMSGA